



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTEARIA INMA Nº 240, 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de curador da coleção de zoologia de invertebrados do INMA

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MAHLMANN VITORIANO LOPES MUNIZ, Matrícula SIAPE 2052609, para a função de curador da coleção de zoologia de invertebrados do Instituto Nacional da Mata Atlântica, com a responsabilidade de:

1. adequar as atividades da coleção de zoologia de invertebrados do INMA ao arcabouço legal vigente;
2. zelar pela manutenção do acervo de forma que a coleção seja usada com finalidades de pesquisa, educação, divulgação e difusão;
3. planejar atividades de coleta e manter inventário atualizado do acervo que compõe as coleções;
4. planejar os recursos necessários ao exercício de sua função (materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e recursos humanos);
5. manter registros sobre os processos de intercâmbio (doações, empréstimos e permutas) de material biológico;
6. atualizar-se com relação às técnicas de gerenciamento de coleções e normas e legislações vigentes para o segmento;
7. definir e supervisionar as competências e atribuições do quadro de técnicos, bolsistas e estagiários, eventualmente designados para a coleção;
8. promover atividades de quantificação e qualificação do material biológico para tombamento e disponibilização em sistema informatizado;
9. assinar termos/contratos de depósitos e outros termos referentes à execução dos serviços da coleção;
10. manter atualizadas as informações referentes à coleção de invertebrados na página e mídias sociais do INMA na Internet;

11. coordenar, em conjunto com o(a) curador(a) da coleção de zoologia de vertebrados, a elaboração de documento sobre política das coleções zoológicas do INMA, incluindo procedimentos curatoriais para o gerenciamento e o uso do acervo;
12. prestar contas de suas atividades ao Setor de Acervos e Informações (SEACI), no âmbito da Coordenação de Ciências (COCIE) do INMA.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria INMA Nº 219, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SÉRGIO LUCENA MENDES**

Diretor do instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 24/03/2025, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12706878** e o código CRC **74E5759B**.